



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Solicita informações detalhadas sobre a disponibilização, controle, gestão e eventuais faltas de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Sorocaba, bem como aspectos contratuais relacionados à manutenção dessas unidades.

CONSIDERANDO que o acesso aos medicamentos essenciais é direito dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), garantido pela Constituição Federal e regulamentado pela Política Nacional de Medicamentos;

CONSIDERANDO que o Município de Sorocaba, na qualidade de ente gestor da Atenção Primária à Saúde, tem a responsabilidade de assegurar a disponibilidade, dispensação e controle de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal de transparência na informação ao cidadão acerca da disponibilidade de medicamentos, inclusive por meio de sistemas eletrônicos de informação, conforme normas do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que a eficiência da gestão de medicamentos, que inclui controle de estoque, distribuição, reposição e comunicação de faltas, reflete diretamente na qualidade da assistência prestada à população;

CONSIDERANDO que há notícias e relatos de eventuais faltas de medicamentos nas UBSs em diversas regiões, impactando usuários que dependem desses insumos para tratamento de condições agudas e crônicas;

CONSIDERANDO que instalações físicas e manutenção das unidades de saúde são fatores que influenciam a adequada prestação dos serviços de saúde à população;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

I – Quanto à Disponibilidade e Controle de Medicamentos nas UBSs:

1. Listagem completa de todos os medicamentos que devem ser disponibilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município, com base na Relação Municipal de Medicamentos e nas diretrizes do SUS, discriminando quais são de responsabilidade do Município, do Estado e da União.
2. Demonstrativo atualizado da disponibilidade de cada medicamento nas UBSs, indicando eventuais faltas, datas de ocorrência e ações adotadas para regularização do estoque.
3. Informar se o sistema de informação eletrônica que monitora o estoque de medicamentos nas UBSs está em funcionamento, se os dados são atualizados em tempo real, e se estão acessíveis ao público conforme determinações legais. Em caso negativo, esclarecer os motivos do não cumprimento e as medidas previstas para regularização.
4. Especificar os critérios e protocolos adotados para controle de estoque, reposição, validade dos medicamentos e rastreamento de perdas.
5. Informar sobre mecanismos de comunicação aos usuários sobre a falta de medicamentos e alternativas oferecidas, se houver.
6. Indicar quais medicamentos, dos que deveriam estar disponíveis nas UBSs, estão em falta constante ou eventual:
 - a) de responsabilidade do Estado;
 - b) de responsabilidade da União;
 - c) de responsabilidade do Município.
7. Informar as providências adotadas para garantir o abastecimento dos medicamentos referidos no item anterior, inclusive com prazos, previsões de entrega e eventuais parcerias ou intercâmbios.

II – Quanto à Gestão, Contratos e Gastos com Manutenção e Fornecimento:

8. Informar se há contratos em vigor relacionados ao fornecimento, distribuição ou gestão de medicamentos ou correlatos para as UBSs. Se sim, apresentar:
 - a) identificação das empresas contratadas;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- b) vigência dos contratos;
- c) valor global e anual contratado;
- d) saldo contratual atual;
- e) valores já pagos até a presente data;
- f) cronograma de entregas de medicamentos firmado em contrato.

9. Detalhar se há contratos ou instrumentos de prestação de serviços para manutenção física e estrutural das Unidades Básicas de Saúde; apresentar:

- a) quais unidades estão contempladas;
- b) escopo de serviços previstos;
- c) cronograma físico-financeiro;
- d) valores já empenhados e pagos;
- e) saldo contratual disponível.

10. Apresentar o cronograma de manutenção física (reformas, reparos, melhorias estruturais) das Unidades Básicas de Saúde para os próximos 6 (seis) meses, discriminando:

- a) unidades que terão intervenções;
- b) tipo de serviço a ser executado;
- c) prazos previstos;
- d) valores estimados;
- e) empresas responsáveis ou previstas para execução.

11. Caso não exista cronograma de manutenção previsto, explicar os motivos e apresentar a previsão de elaboração e implementação do mesmo.

Atenciosamente,

S/S, Sorocaba, 04/03/26

ROBERTO FREITAS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003100360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 05/03/2026 17:12

Checksum: **4077D104428D31784F0C137BCAE47B5D6D48C4CF3B547057F225FEE4A7EE8F67**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003100360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.